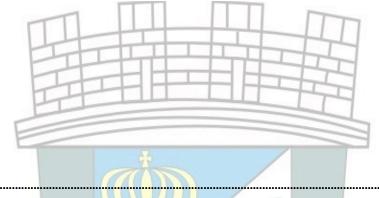


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo diário oficial eletrônico instituído através da lei nº872 de 23 de marco de 2016

Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

An<u>o VIII—Edição Nº665</u>

SUMÁRIO



.....PG-02 a 03 **DECRETO Nº 443/2023......**



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

ATOS OFICIAIS



Ano VIII—Edição Nº 665

DECRETO Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE DOIS DIAS PELO FA-LECIMENTO DO SENHOR RENATO CARNEIRO DE OLI-VEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MU-NICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Senhor RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Ex-Servidor Público deste Poder, faleceu em 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que o Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, iniciou suas atividades funcionais na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe/BA em agosto de 1984 tendo alcançado a aposentadoria em junho de 2018;

CONSIDERANDO que o óbito ocasionou o consternamento geral do Município de Riachão do Jacuípe/BA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibada conduta;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 02 (dois) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão do Jacuípe/BA, a partir desta data, por força do falecimento do Senhor **RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA**.

ICP Brasil

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



Terça-Feira, 06 de Junho de 2023

ATOS OFICIAIS



Ano VIII-Edição Nº 665

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo no dia 06 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADO-RES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 06 de junho de 2023.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

🗖 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICF

RIACHÃO DO JACUÍPE